

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Guarda Nacional Republicana**

Comando-Geral

Aviso n.º 15502/2017**Procedimento concursal comum para admissão ao Curso de Formação de Guardas da Guarda Nacional Republicana — Serviço de Músico 2017/2018**

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 27 de novembro de 2017 e nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da supracitada Portaria, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, respeitante ao procedimento concursal comum para admissão ao Curso de Formação de Guardas da Guarda Nacional Republicana — Serviço de Músico 2017/2018, para preenchimento de 8 vagas, aberto condicionalmente por despacho do Comandante -Geral da GNR, em suplência, de 29 de junho de 2017, através do Aviso n.º 8013-A/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, 14 de julho.

2 — A referida lista encontra-se disponível para consulta na Repartição de Recrutamento e Concursos da GNR, sita na Calçada dos Barbadinhos, n.º 7, 1149-094 Lisboa, todos os dias úteis, entre as 09h00-12h00 e as 14h00-17h00, ou no portal de recrutamento da GNR/informações (<https://recrutamento.gnr.pt>).

5 de dezembro de 2017. — O Comandante-Geral, *Manuel Mateus Costa da Silva Couto*, Tenente-General.

310975958

JUSTIÇA**Direção-Geral da Administração da Justiça****Aviso n.º 15503/2017**

Nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, e tendo em atenção o disposto no artigo 28.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, faz-se público que se vai realizar um movimento extraordinário de oficiais de justiça unicamente destinado às categorias de escrivão auxiliar e de técnico de justiça auxiliar (transferências, transições e primeiras colocações).

Serão considerados todos os requerimentos entrados nesta Direção-Geral até ao termo do prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* do presente aviso [alínea b) do n.º 4 do artigo 19.º do citado Estatuto].

15 de dezembro de 2017. — O Diretor-Geral, *Luis Borges Freitas*.
311003982

Despacho (extrato) n.º 11343/2017

Por despacho de 22 de novembro de 2017, de Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, proferido ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 977/2016 de Sua Excelência a Ministra da Justiça publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, foi renovada, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida ao oficial de justiça Aníbal Manuel Gonçalves, pelo período de um ano, com efeitos desde 1 de novembro de 2017.

30 de novembro de 2017. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.
310972352

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais**Aviso n.º 15504/2017**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos

aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção, relativos ao procedimento concursal comum (Referência 124/A0/2017), para ocupação de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso n.º 5122/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio, foi homologada por meu despacho de 28 de setembro de 2017, encontrando-se afixada em local visível nas instalações da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, sitas na Avenida da Liberdade, n.º 9, 3.º esquerdo, em Lisboa e disponibilizada na página eletrónica em www.dgsp.mj.pt, conforme previsto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15 de novembro de 2017. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.

310968408

Aviso (extrato) n.º 15505/2017

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do artigo 47.º da LTFP, a trabalhadora Ana Paula Tavares da Custódia denunciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado durante o período experimental, na carreira/categoria de assistente técnico, nesta Direção-Geral/Estabelecimento Prisional de Setúbal, com efeitos a 30 de novembro de 2017, regressando ao serviço de origem.

22 de novembro de 2017. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.

310968376

Aviso n.º 15506/2017

1 — Em conformidade com os n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º e com o artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 31 de outubro de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum (Ref.ª 141/DOC/2017), tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de docente/educador de infância, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) — Estabelecimento Prisional de Tires, na modalidade de vínculo de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 265.º da LTFP, conjugado com a Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora do sistema de requalificação — INA (Processo n.º 57869) que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características dos postos de trabalho em causa.

Mais se declara que para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, não estão constituídas reservas de recrutamento próprias, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 41.º e seguintes da referida portaria.

3 — Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março; Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, alterado e republicado Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro; Lei de Base do Sistema Educativo, aprovado pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, adiante designada por Portaria; Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da DGRSP (www.dgsp.mj.pt) — Recursos Humanos — Concursos e Procedimentos Concurrais) a partir da data da publicação no *Diário da República*.

5 — Local de trabalho: Estabelecimento Prisional de Tires, Av. Amália Rodrigues, em Tires.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

Promover atividades que ocupem e incentivem o desenvolvimento global da criança (físico, psíquico, social, etc.), orientar atividades e exercícios de coordenação, atenção, memória, imaginação e raciocínio para incentivar o desenvolvimento psicomotor da criança, promover